

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017002

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Assessoria e Consultoria Administrativa e Processamento de Dados para suprir a necessidades da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.

O Pregoeiro da Câmara municipal de Almino Afonso no uso de suas atribuições torna publico que ESTA CANCELADA a licitação mencionada, cuja sessão pública seria realizada na sede da Câmara Municipal sito a Rua Antonio Carlos, 44 – Centro – Almino Afonso/RN, as 09:30 (nove e trinta) horas do dia 08.03.2017. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do legislativo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.

Almino Afonso/RN, 03.03.2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 65EB178A

CONTABILIDADE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Assessoria Contábil na elaboração de balancetes e demonstrativos mensais de prestação de contas, relatório e todas as peças inerentes à contabilização da receita e despesas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.

O Pregoeiro da Câmara municipal de Almino Afonso no uso de suas atribuições torna publico que ESTA CANCELADA a licitação mencionada, cuja sessão pública seria realizada na sede da Câmara Municipal sito a Rua Antonio Carlos, 44 – Centro – Almino Afonso/RN, as 09:30 (nove e trinta) horas do dia 07.03.2017. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do legislativo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.

Almino Afonso/RN, 03.03.2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 67A022E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa para o fornecimento de água, gelo, gás e refrigerante para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2015, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 – Contratar a empresa FABIANO FERNANDES LEONEZ, CNPJ 21.621.330/0001-74, RUA FRANCISCO RODRIGUES, 182, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4AEC39C6

PRESIDÊNCIA
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: FABIANO FERNANDES LEONEZ, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.621.330.0001-74, com sede estabelecida na Rua Francisco Rodrigues, nº 182, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 18/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa para o fornecimento de água, gelo, gás e refrigerante para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais) pelos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 18/2017, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 11(onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 18/2017, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas

alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 07/02/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

FABIANO FERNANDES LEONEZ

CNPJ sob o nº. 21.621.330.0001-74.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 57314C55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE

GENIVAN AIRES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, de acordo com o Regimento Interno, CONVOCA SESSÃO SOLENE DE ENTREGAS DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO APODIENSE E COMENDAS “WALTER DE BRITO GUERRA”, para o dia 23 de março de 2017 às 19h30min no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Apodi-RN.

Apodi/RN, 182 anos de Emancipação Política, 06 de março de 2017.

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE DA CMA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44277A71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017 LICITAÇÃO Nº 001/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, destinado a atender Câmara Municipal de Apodi/RN no exercício 2017, conforme Termo de Referência do Anexo I.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO).

A Câmara Municipal de Apodi/RN torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº. 001/2017, em que foi declarada vencedora a Licitante: F M DUARTE – ME inscrita com CNPJ: 11.530.895/0001-92, vencedora do único item da licitação com o valor global de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao Licitante acima mencionado, em 02 de março de 2017.

José Carlos Mota Torrês

Pregoeiro.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 5F8885B4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017 LICITAÇÃO Nº 001/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, destinado a atender Câmara Municipal de Apodi/RN no exercício 2017, conforme Termo de Referência do Anexo I.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, destinado a atender Câmara Municipal de Apodi/RN no exercício 2017, conforme Termo de Referência do Anexo I. Da incursão procedida nos

autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico HOMOLOGO a proclamação a licitante F M DUARTE – ME inscrita com CNPJ: 11.530.895/0001-92, vencedora do único item da licitação com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao Licitante acima mencionado, em 02 de março de 2017.

Considerando satisfatória a proposta vencedora, apresentando-se como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 02 de março de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 6CA1B85E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017)**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 17 de MARÇO de 2017, às 09:00 h;min (horário local) na sede da Câmara Municipal Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, 369, Bairro Bicentenário (Setor de Licitações). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GÁSOLINA), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CMA, conforme Termo de Referência do Anexo I. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Câmara das 07:00 hrs a 13:00 hrs.

José Carlos Mota Tôrres

Pregoeiro Oficial da Câmara

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 5582BA7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 010/2017**

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, INSCRITA NO CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADO: LUIS PAULO MOREIRA DE SALES 08246711474 CNPJ: 26.809.246/0001-00

OBJETO: CONTRATAR A PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme o projeto básico.

VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 31 de maio de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS PELO CONTRATANTE: GENIVAN AIRES DA COSTA e PELO CONTRATADO: LUIS PAULO MOREIRA DE SALES

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 61277128

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-CMA**

PROCESSO Nº 035/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa EXTINBASA COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA. CNPJ: 03.832.831/0001-18, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para a prestação de serviço de RECARGA EM EXTINTORES para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 010/2017 – DA, no valor global de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 20 de Fevereiro de 2017.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5CDDAF1E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-CMA**

PROCESSO Nº036/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO – LTDA. CNPJ: 11.982.113/0002-37, se anuncia a fornecer produto nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a Dispensa de Licitação para aquisição de SOFTWARE KASPERSKY INTERNET SECURITY MULT. 2016 10PC para a Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 011/2017 – DA, no valor de R\$ 299,90 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 20 de Fevereiro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 494A5A30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTATO**

CONTRATO Nº.....: 20170001

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 001/2017-DISP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CARLA FERNANDES DA SILVA

OBJETO.....: ELABORAÇÃO DE DE FOLHA DE PAGAMENTO, GEPIF E SIAI-DP

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 7.560,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 620B9809

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AIRTON TANOIROS DUARTE ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de locação de software de contabilidade, licitação, patrimônio e portal da

transparência, junto a Câmara Municipal de Baía Formosa - RN.

Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AIRTON TANOIROS DUARTE ALVES, PRESIDENTE.

BAÍA FORMOSA - RN, 13 de Janeiro de 2017

BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 53D1C56B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170003

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 003/2017-DISP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE NFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de software de contabilidade, licitação, patrimônio e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Baía Formosa - RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 6CE32976

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através do(a) AIRTON TANOIROS DUARTE ALVES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AIRTON TANOIROS DUARTE ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: ELABORAÇÃO DE DE FOLHA DE PAGAMENTO, GEPIF E SIAI-DP

Contratado.....: CARLA FERNANDES DA SILVA

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AIRTON TANOIROS DUARTE ALVES, PRESIDENTE.

BAÍA FORMOSA - RN, 12 de Janeiro de 2017

Comissão de Licitação

Presidente.

Publicado por:
IARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 5801203F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017

MODALIDADE: PREGÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, comunica aos interessados na licitação nº 00001/2017, modalidade PREGÃO que em 24 de Fevereiro de 2017, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

CARAÚBAS-RN, 24 de Fevereiro de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA

Código Identificador: 537CE69C

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 71BA7F9F

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00002/2017

MODALIDADE: PREGÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, comunica aos interessados na licitação nº 00002/2017, modalidade PREGÃO que em 24 de Fevereiro de 2017, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

CARAÚBAS-RN, 24 de Fevereiro de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 5E9B5645

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de compressor destinado à manutenção de central de ar desta Câmara Municipal

Contratado.....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 23 de Fevereiro de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 60C37C28

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e instalação centrais de ar desta Câmara Municipal

Contratado.....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 23 de Fevereiro de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 60E4C3CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478, referente à Aquisição de compressor destinado à manutenção de central de ar desta Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 23 de Fevereiro de 2017

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCELO EVANGELISTA DE LIMA 04999763478, referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e instalação centrais de ar desta Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 23 de Fevereiro de 2017

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

PRESIDENTE

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 5041DD24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 17 de Março de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de serviços de elaboração de matérias legislativas para a apreciação e divulgação dos trabalhos legislativos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Pregoeiro, na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAÚBAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAÚBAS - RN, 06 de Março de 2017

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 45E55FB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO, do Cargo em Comissão de ENCARREGADO DO SETOR CONTÁBIL - CC-0, junto a Secretaria de Finanças da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá - RN, em 23 de fevereiro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 670E3848

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº CMCN/RN-320/2017**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 17 de Março de 2017, às 15:30 hs (Quinze horas e trinta minutos), licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para serviços técnicos de Consultoria e Assessoria na

área contábil e de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro - Telefone (0**84) 3412-1567 e 3412-1748. - THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA - Pregoeiro da CMCN/RN. Em 06 de março de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3E3C11E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 20/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTO DO DIA DAS MULHERES. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABAIXO: 18 REFRIGERANTES DE 2LT, 1.000 SALGADOS, 2 GARÇOM, 10 PAC. DE GUARDANAPOS E 100 TAÇAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
III - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
MÁRIA JOSE MEDEIROS SILVA R\$ 758,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL
Total Geral R\$ 758,00
Currais Novos-RN, segunda-feira, 6 de março de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 51F9EB5D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 037, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

EXONERA Maria Lindalva dos Santos Rodrigues do Cargo Comissionado - CC - 5, de Coordenador de Recepção - Ala Central da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 1º de março de 2017, do Cargo Comissionado - CC - 5, Coordenador de Recepção - Ala Central da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srª. Maria Lindalva dos Santos Rodrigues, inscrita no CPF nº 053.295.854-30.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 02 de março de 2017.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5EDF00D8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2017

EXONERA Jaelson Félix Dias do Cargo Comissionado – CC – 3, de Coordenador Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 1º de março de 2017, do Cargo Comissionado - CC - 3, Coordenador de Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Jaelson Félix Dias, inscrito no CPF nº 066.062.264-57.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 02 de março de 2017.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 73C2F394

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2017
PROCESSO Nº CMCN/RN – 262/2017**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 16 de março de 2017, às 15:30 (quinze e trinta) horas, licitação na modalidade Carta Convite, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços, manutenção em Ar-condicionado Splint Wi Wall da Câmara Municipal, por um período de 09 (nove) meses, quaisquer informações poderão ser obtidas na secretaria da CPL/CMCN/RN, no horário de 08:00 hs as 12:00 hs, na Rua Vivaldo Pereira nº 161 – Centro – telefone (0**84) 3412-1567. – Alzira Graciete Garcia de Almeida – Presidente da CPL/CMCN/RN. João José da Silva Neto – Presidente da Câmara. Em 06 de março de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4D62FEED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
015/2017**

Processo Nº 015/2017

Dispensa de Licitação Nº 015/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa física para confecção de kits de lanches (bolos, salgadinhos, doces) para serem servidos nos dias de reuniões realizadas pelo Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador);

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez."

RESOLVE:

Art. 1º-Dispensar de Licitação,a contratação de pessoa física para confecção de kits de lanches (bolos, salgadinhos, doces) para serem servidos nos dias de reuniões realizadas pelo Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador) a serem prestados pela Senhora LANIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, CPF 092.677.534-01, residente a Rua Sete de Setembro, 55 A, Centro, Equador RN, no período de 23 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017, no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 22 de fevereiro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:

JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 5B3B07DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear ANA PAULA MACIEL DA SILVA, portador do CPF Nº. 071.268.474-32, para o cargo em comissão de A.S.G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhas/RN, 06 de Março de 2017.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 70BA2C29

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO PEREIRA, portador do CPF Nº. 481.577.404-87, do cargo em comissão de Arquivista Parlamentar.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhas/RN, 06 de Março de 2017

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 69AC4CCC

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar IRANILSON JOAQUIM DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº. 071.268.474-32, do cargo em comissão de A.S.G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhas/RN, 06 de Março de 2017

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 60FFCDA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 002/2017 - DESERTO - 2ª
CHAMADA**

Considerando o que consta nos autos, e em cumprimento às Leis 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações posteriores, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio desta Câmara Municipal, para que surtam seus efeitos legais, declarando DESERTO, em segunda chamada, o certame em tela, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis veiculares, para o atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, por não acudirem interessados.

Guamaré-RN, 06 de Março de 2017

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara

Publicado por:

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 498EE654

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 -
DESERTO - 2ª CHAMADA**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré-RN, torna público o resultado, da 2ª Chamada, do Pregão Presencial nº 002/2017, tipo menor preço por item, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis veiculares, para o atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, considerando-o DESERTO, por não acudirem interessados.

Guamaré/RN, 06 de Março de 2017

Pregoeiro

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5B27BD51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

João Batista Bertoldo Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora Francisca Elizeuda Silva, brasileira, com RG nº 002.441.500 SSP/RN e inscrita no CPF/MF nº 056.922.184-61, para exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2017.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, em 06 de março de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 5A3DDC35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

João Batista Bertoldo Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora Daliane Fernandes Ribeiro de Aquino Alcântara, brasileira, com RG nº 002.296.062 SSP/RN e inscrita no CPF/MF nº 050.087.904-47, para exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Controle Interno, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2017.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, em 06 de março de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 57F3AED3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

João Batista Bertoldo Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Resolve:

Art. 1º - Nomear João Batista de Medeiros Lima, brasileiro, solteiro, com RG nº 002.665.262 SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 082.563.824-06, para exercer as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2017.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN,

em 06 de março de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 75FEC214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 0008/2017/CMJA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Ana Glécia da Silva Pontes, Brasileira, Solteira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 100.656.834-47, portador do RG. Nº 2.811.660 SSP/RN, do cargo comissionado de "Chefia de Controle Interno" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, em observância a o disposto na Lei Complementar nº 01/2012, de 20/04/2012, revogando a, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 02 de Março de 2017.

George Justino Dantas - Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4B3C3F15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi /RN.

CONTRATADO: João Carlos Pontes Fagundes, inscrita no CPF sob o nº 037.656.614-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um veículo tipo GM/ZAFIRA 2.0, ano de fabricação 2001, placa hwt-5899, destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete da Câmara Municipal especificamente na área legislativa.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Este Aditivo está previsto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física - PF" constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Repasse do Duodécimo.

DATA: 14 de fevereiro de 2017.

ASSINATURA: George Justino Dantas/Presidente.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 55F7E941

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 0007/2017/CMJA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Lizandra Ferreira de Souza, brasileira, solteira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 093.675.104-54, do cargo comissionado de "Chefia de gabinete" deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação em observância a o disposto na Lei Complementar nº 01/2012, de 20/04/2012, revogando a, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 02 de Março de 2017.

George Justino Dantas - Presidente

Publicado por:

FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 538C6ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA N° 015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: Fica estabelecida a data de 07 de março de 2017, às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para realização de Sessão Solene em homenagem ao dia Internacional da Mulher, por proposição desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 2º: A secretária geral desta Casa será incumbida de providenciar convite para todos os órgãos e entidades interessadas.

Art. 3º: As despesas decorrentes da realização deste evento serão suportadas pela verba específica de acordo com a dotação orçamentária prevista.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 02 de Março de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 513F3190

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA N° 014/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR DALIANY DE ARAÚJO ALVES de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 01 de Março de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4133E78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 490ª (QUADRINGENTESIMA NONAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ/RN, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE
2017, NA SEDE DA CÂMARA, SITUADA NA RUA DA
MATRIZ, Nº. 10, CENTRO, JUNDIÁ/RN.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2017, às 16h00min, na sede da Câmara Municipal de Jundiá, sob a presidência do senhor Joel Dikson de Lima Nogueira e com a presença dos vereadores: Aécio Paulino Freitas de Souza, Carlos Alexandre da Silva, João Maria Alves da Costa Primeiro, José Edson Alves da Silva, José Welliton da Silva, Luis Cosme das Chagas, Paulo Sérgio Alves, Ranieri Paulino de Souza. Após verificar haver quórum suficiente e de está em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, solicitou que o 1º secretário da Mesa Diretora, fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi posta em discussão. Ninguém se pronunciou, o Presidente declarou a ata aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Presidente autorizou que o 1º secretário fizesse a leitura do expediente do dia: ELEIÇÃO DA

MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019-2020; LEITURA DA MENSAGEM DO PREFEITO JOSÉ ARNOR DA SILVA; PROJETO DE LEI Nº0042017 – do executivo. Em seguida o presidente apresentou a formação das comissões permanentes, ficando constituídos da seguinte forma: Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Presidente – Carlos Alexandre da Silva, Membro - José Welliton da Silva, Membro - Luis Cosme das Chagas; Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente - José Welliton da Silva, Membro - José Edson Alves da Silva, Membro - Ranieri Paulino de Souza; Comissão de Obras, Serviços Públicos, e Atividades Privadas do Meio Ambiente: Presidente - Aécio Paulino Freitas de Souza, Membro – Paulo Sérgio Alves, Membro - João Maria Alves da Costa Primeiro; Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social: Presidente - José Edson Alves da Silva, Membro - Aécio Paulino Freitas de Souza, Membro - Ranieri Paulino de Souza. Na sequência o presidente apresentou os líderes de partidos: Aécio Paulino Freitas de Souza – líder do PP; Carlos Alexandre da Silva – líder do PHS; João Maria Alves da Costa Primeiro – PMDB; José Welliton da Silva – PDT; Luis Cosme das Chagas – PSD; Paulo Sérgio Alves – PPS. Prosseguindo o Presidente autorizou o 1º secretário a fazer a leitura da ordem do dia: LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MESA DIRETORA BIÊNIO 2019 – 2020. Depois o presidente comunicou que o edital foi publicado no diário oficial das Câmaras (FECAM/RN), no mural da Casa e no mural da Escola Estadual João Bernardo. Prosseguindo o presidente autorizou o Primeiro secretário informaraquisevereadores apresentaram registros para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jundiá/RN para o biênio 2019/2020, tendo sido informado que foram apresentados os seguintes pedidos de registros para Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2019 - 2020: Para Presidente: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA. Para Vice-Presidente: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO. Para Primeiro Secretário: JOSÉ WELLITON DA SILVA. Para Segundo Secretário: JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA. Em seguida o 1º secretário convidou os vereadores por ordem alfabética para depositarem seu voto na urna. Após presidente convidou os vereadores Paulo Sérgio e José Edson para fazer apuração dos votos do cargo de presidente, que após a ocorrência nos termos regimentais obteve-se o seguinte resultado: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA 04 votos; NULOS(NÃO) 05 votos. O presidente informou que de acordo com o art. 8º do Regimento da Casa se nenhum candidato obtiver maioria absoluta, proceder-se-á, imediatamente, a novo escrutínio no qual considerar-se-á, eleito o mais votado ou, no caso de empate, o mais idoso. Portanto seguiu a 2ª votação para o cargo de presidente. Concluída a SEGUNDA VOTAÇÃO, o presidente autorizou os vereadores Paulo Sérgio e José Edson para apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA 04 votos; NULOS(NÃO) 05 votos. Sendo eleito para Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jundiá/RN (biênio 2019/2020) o vereador JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA. Continuando, o secretário efetuou a chamada dos vereadores para a votação de Vice-Presidente. Após a ocorrência normal da votação, anunciou o resultado: VEREADOR JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO: 05 votos; NULOS(NÃO) 04 votos. Sendo eleito para vice-presidente, o vereador: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO. Na sequência foi feita a chamada dos vereadores para a votação de Primeiro Secretário, que após a votação normal foi anunciado o seguinte resultado: VEREADOR JOSÉ WELLITON DA SILVA 04 votos; NULOS(NÃO) 05 votos. Prosseguiu a segunda votação para o cargo Primeiro secretário, concluída, obteve o resultado: JOSÉ WELLITON DA SILVA. 04 votos; NULOS(NÃO) 05 votos. Ficando o vereador JOSÉ WELLITON DA SILVA eleito para o cargo de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jundiá/RN para o segundo biênio (2019/2020), de acordo com os termos regimentais. Em seguida ocorreu a votação para o cargo de Segundo Secretário, que após a votação normal foi anunciado o seguinte resultado: JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA 04 votos; NULOS (NÃO) 05 votos. Em atenção ao Regimento Interno foi feita a segunda votação para o cargo de Segundo-Secretário, tendo sido obtido o seguinte resultado: JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA 04 votos; NULOS(NÃO) 05 votos. Sendo o vereador JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA eleito para o cargo de Segundo-Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jundiá/RN para o segundo biênio (2019/2020), de acordo com os termos regimentais. Concluída as votações, o Presidente Joel Dikson de Lima Nogueira declarou eleitos os seguintes vereadores para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jundiá/RN (biênio 2019/2020): Presidente: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA; Vice-Presidente: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO; Primeiro-Secretário: JOSÉ WELLITON DA SILVA; Segundo-Secretário: JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA. Após a proclamação do resultado da eleição para os membros da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, o senhor presidente convidou o Prefeito José Arnor da Silva, para fazer leitura da mensagem anual. Assim o Prefeito José Arnor saudou a Mesa e os demais vereadores, cumprimentou também todos os presente, o mesmo relatou as dificuldades encontradas da gestão passada, apresentou o plano de governo para gestão e disse que estava aberto as críticas, assim como também estava aberto a todos da Casa e a população, pois pra servir e não ser servido, o prefeito disse que quer trabalhar em parceria com o Legislativo. Dando continuidade o presidente Joel Dikson parabenizou o Prefeito pelas palavras, disse que sabia de todos os esforços e lutas pela população de Jundiá, e a Casa está à disposição para acompanhá-lo em favor da população, destacou que nos últimos 60 dias a Casa Legislativa Municipal já vem em parceria com o executivo; onde já houve reuniões, capacitação de Pessoal da Assistência Social, reunião da EMATER e FUNASA, disse que a Casa sempre estará aberta para todos, e ressaltou que a importância do acompanhamento dos trabalhos legislativo pela população, o senhor presidente comunicou que já recebeu vários projetos do executivo que serão analisados e entrarão na próxima reunião, com exceção do projeto do piso salarial do Magistério que está em pauta, o presidente aproveitou para pedir aos colegas pela aprovação do Projeto, parabenizou o executivo pelo projetos pois nem o Estado vai pagar o piso, porem o projeto já está na Casa, para ser pago em fevereiro, o mês de janeiro será pago em duas parcelas. Após autorizou a continuidade da ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº004/2017 – “DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” do executivo. Em seguida o presidente facultou a palavra aos líderes de partidos. O vereador Carlos Alexandre saudou a todos, cumprimentou as autoridades presentes em nome de Ernaldo, sustentando que estava iniciando os trabalhos e pediu para todos deixassem as diferenças políticas láfora, pediu ao executivo para fazer esforço e atender os requerimentos de todos, parabenizou o executivo e os professores pelo projeto. Na sequência o vereador JOSÉ WELLITON DA SILVA primeiramente agradeceu a Deus,

saudou a Casa em nome do prefeito, disse que está a disposição no que for para o bem do povo, depois o vereador pediu que o prefeito desse um esclarecimento referente aos motoristas concursados que foram retirados dos carros que eram locados e colocados para dirigir carros diversos, e que foram contratados outros motoristas, o vereador também pediu esclarecimento para os casos das licenças maternidade, especifica a de Juliana(Tina). Com permissão do Presidente, o Prefeito José Arnor falou que o problema das licenças foi da gestão passada que encerrou os contratos, não deveria ter encerrado, mas vai da continuidade aos contratos para proteger os direitos delas, com relação aos motoristas era apenas uma mudança, estavam acomodados, 16 anos no mesmo lugar. Retomando o vereador Jose Welliton agradeceu a presença de todos e parabenizou o executivo pela agilidade dos projetos. Na sequência o vereador Acácio Freitas, saudou a todos, disse que era muito importante a presença de todos, falou para o colega convidar o secretário da pasta para dar maiores esclarecimentos em outra sessão, agradeceu ao prefeito pela prioridade na saúde. Após o vereador João Maria Primeiro saudou a todos em nome de sua esposa que estava presente, parabenizou o prefeito, relatou que em sua comunidade sofre muito com a falta de água e tem uma família que está a mais de 20 dias sem água, e essa foi uma das promessas do prefeito de que em 60 dias o problema seria solucionado, depois parabenizou o executivo e os professores pelo projeto. Posteriormente o vereador Luiz Cosmo, saudou a todos, falou que tratava-se de bons projetos para o futuro da população. Na sequência o vereador Paulo Sergio saudou a todos, e disse que vai trabalhar em prol do povo, pediu prioridade para o lixão que fica próximo do reservatório e de poços que abastece a população, concluiu parabenizando o executivo pelo projeto de incentivo, pois é uma profissão pela qual todas outras passam por ela. Depois o vereador José Edson cumprimentou a todos em nome de sua esposa Maria das Graças, parabenizou o prefeito pelo discurso, sentiu falta no plano de governo do prefeito da pista que liga Jundiá a Brejinho. Após o vereador Ranieri saudou a todos, e convidou a população comparecer mais vezes. Depois o vereador Carlos Alexandre falou que se todos se unirem tornará mais fácil, recordou que foi importante a participação dos vereadores para ter saído a pista de Espírito Santo. O presidente Joel Dickson disse que fica feliz em ouvir todos falar sobre o Piso, que foi implantado na gestão de Cenira, onde o mesmo era presidente da Comissão de educação, ressaltou que era muito importante valorizar a categoria. O vereador Carlos Alexandre disse que a administração estava fazendo a parte dela, os professores façam a sua. Por fim o presidente colocou o Projeto de Lei Nº 004/2017 em votação, sendo aprovado por unanimidade. No fim o senhor Presidente fez uma citação de Monteiro Lobato, agradeceu a presença de todos que estavam presentes anunciou que a próxima reunião será no dia 24 de fevereiro de 2017 às 16h00min, na sede da Câmara, autorizou que se lavrasse a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo secretários e demais vereadores. Sala da Sessão da Câmara Municipal de Jundiá/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE:

PRIMEIRO-SECRETÁRIO:

SEGUNDO-SECRETÁRIO:

Vereadores:

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 6C4378D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 040/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), JULIA MARIA CARDOZO NETA, na função de AGENTE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/03/2017 à 30/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio "Afonso Solino", em Macau (RN), 06 de março de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6C843F03

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 041/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), MAGALI DE OLIVEIRA SILVA, na função de TÉCNICO EM ATIVIDADE E SERVIÇOS LEGISLATIVO, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/03/2017 à

30/03/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio "Afonso Solino", em Macau (RN), 06 de março de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 57051473

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de prestação dos Serviços de Digitação e Digitalização de Documentos, serviços necessários ao funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: FRANCISCO ALMEIDA DE CASTRO FILHO 12375737423, inscrito no CNPJ nº 26.973.473/0001-69.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 03 de Março de 2017.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4F580A96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA DE
ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se o Sr. Prefeito Municipal e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 002, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 08 de março de 2017, às 09 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Leitura de Mensagem em alusão ao Dia Internacional das Mulheres;
- Leitura da Mensagem do Prefeito;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Discussão e votação das resoluções que regulamentam:
 1. A Estrutura Administrativa da Câmara;
 2. Diárias operacionais;
- Lei do Diário Oficial daFECAM

(Todas as proposições estão disponíveis aos vereadores na secretaria desta Casa Legislativa);

- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 06 de março de 2017.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 73D40A0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REVOGAÇÃO DA PORTARIA 010/2017

Dispõe para a revogação da nomeação do servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VALERIA RODRIGUES DE PONTES, Portadora da Carteira de Identidade Nº 2.351.800 e CPF Nº 054.507.184-46 para exercer o Cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art 3º - Correção dos documentos da funcionária.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2017.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 46F38B20

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REVOGAÇÃO DA PORTARIA 011/2017**

Dispõe para a revogação da exoneração do servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora VALERIA RODRIGUES DE PONTES, Portadora da Carteira de Identidade Nº 2.351.800, do Cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 010/2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Alteração da data da exoneração.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 28 de Fevereiro de 2017.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 6F586F50

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REVOGAÇÃO DA PORTARIA 012/2017**

Dispõe para a exoneração do servidor da Camara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor ALAN MARCOS DA SILVA VITAL, Portador da carteira de Identidade Nº 1.808.316-SSP/RN, inscrito na OAB/RN sob o nº 10.837, inscrito no CPF/MF sob nº 054.735.054-65, do Cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal, nomeado pela Portaria nº 009/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Alteração da data de exoneração para 28 de Fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 28 de fevereiro de 2017.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 497CB85E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 008/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 2º, da Lei nº 6.257, de 30 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JULIANO BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS, FERNANDA AMARAL MONTENEGRO VILLAR RAMALHO, KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIÓGENES,

IRACY GOIS DE AZEVEDO e JOANA D'ARC DE FARIAS TEIXEIRA, para constituírem o Conselho Diretor da Fundação Djalma Maranhão, vinculada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 03 de março de 2017.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 64F0FBE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020301/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de buffet e garçons destinado a sessão solene para leitura da mensagem anual do poder executivo. Declaro o interessado MARIA DALVA TORRES DE MACEDO BARBOSA CNPJ: 19.180.635/0001-46, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 02 de março de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 7506FBEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 012/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I da Resolução nº 004/2013 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador JOSÉ SÉRGIO DE QUEIROZ, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr. Vereador, JOSÉ SÉRGIO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Vereador, matrícula 0000017, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Viagem para cidade do Natal, para participar de reuniões políticas para tratar de assuntos de suma importância para o nosso município. Local de destino: cidade do Natal/RN.

Período do Afastamento: 24 h

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 06 de março de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

CPF: 086 960 564-00

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 55C7E550

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº**

026/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL. O pagamento, ora descrito, diz respeito aos materiais descartáveis, a ser consumido durante o ano de 2017, com vigência até 31/12/2017, no valor total aproximado de R\$3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais), junto a empresa/prestador MARIA VILMA DE ARAUJO NASCIMENTO, CNPJ: 18.411.746/0001-53, com sede social à Rua Daniel Gomes de Oliveira, nº 464, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 06 de Março de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6677C29E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº002/2017 - TP**

A Câmara de PATU, através da CAMARA MUNICIPAL DE PATU por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de março de 2017, fará realizar licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - TP, tipo menor preço global, para Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 03 de março de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da CPL

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 440C2E36

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 0010/2017 de Dispensa de Licitação nº 006/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 14 de fevereiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 44E81320

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 006/2017 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2017.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 14 de fevereiro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 693A7DCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2017.

CONTRATADO: MARCIA MARIA DANTAS PINHEIRO - CPF Nº: 022.058.784-17 - Rua Raimundo Basílio nº 55 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 14 de fevereiro de 2017.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5421374F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

CONTRATO Nº. 009/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MARCIA MARIA DANTAS PINHEIRO - CPF Nº: 022.058.784-17 - Rua Raimundo Basílio nº 55 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADA: Marcia Maria Dantas Pinheiro - CPF: 022.058.784-17 - Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 725FC3DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Patu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que a Tomada de Preço nº 001/2017, que teve por objeto a Contratação de Serviços de Assessoria Contábil nas Áreas Financeiras e RH e o Acompanhamento dos Processos Juntos aos Órgãos Fiscalizadores, realizado no dia 03 de março de 2017, às 09h00min, com a participação da licitante habilitada: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia - PATOS - PB, CEP: 58.700-970. Procedido às formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores constantes das propostas de preços apresentada pela licitante, obteve-se o seguinte resultado: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia - PATOS - PB, CEP: 58.700-970, no Valor Final de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo declarada vencedora. Patu/RN, em 03 de março de 2017. WALLAS CALIXTA DE MELO - CPF Nº 095.193.204-74 - Presidente da CPL da Câmara Municipal.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 55CF968F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA/CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): Auto Posto São Tomé Ltda. CNPJ: 04.839.900/0007-73 - OBJETO: Aquisição de combustível, destinado ao veículo da Câmara Municipal de Pedro Avelino, para o exercício 2017 - VALOR: R\$ 20.003,40 (vinte mil, três reais e quarenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino – ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30 – Material de Consumo - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso V.

Pedro Avelino, RN, 06 de março de 2017.

EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 58FB1F73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 537/2017, DE 22 DE FEV.EREIRO DE 2017**

Adota o Diário das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e Administrado pela FECAM/RN, também como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Pedro Velho RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte (FECAM/RN), é o meio oficial de comunicação, de publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Pedro Velho.

Art. 2º A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2 de Agosto de 2001, sendo certificadas pela Empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custo e independentemente de cadastramento.

§1º O Diário das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de backup.

§2º Será garantido o livre acesso às publicações a qualquer usuário.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação Federal ou Estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Pedro Velho-RN.

§1º A Câmara Municipal de Pedro Velho, poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente a sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º A Câmara Municipal de Pedro Velho ficará autorizada a contribuir para a FECAM/RN, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral da entidade.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 22 de fevereiro de 2017, 194º da independência e 124º da república, 127º e 126 da emancipação.

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 60C10DDE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 37/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a ausência de constituição da equipe de transição de mandato pelo último gestor da Câmara Municipal de Pedro Velho.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 11 da resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, de acordo com o artigo 11 da resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, de 03 de novembro de 2016, comissão especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder Legislativo da Câmara Municipal Pedro Velho/RN, composta pelos seguintes nomes:

- Nome: Grazielle Soares de Lima Dantas, CPF: 072.581.124-21 e Cargo: Assessora Financeira
- Nome: Clarisse Roberta Barbosa Moreira, CPF: 113.866.714-52 e Cargo: Controladora
- Nome: Amanda Siqueira Fernandes, CPF: 072.641.934-62 e Cargo: Diretora Administrativa

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Velho, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 75E4C926

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 08/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: SUPERMERCADO CATOLÉ, CNPJ: 05.572.595/0001-73.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E DE COZINHA

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 833,04 (oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 656641A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº 002/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Comunica, nos termos do Artigo 43, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município, o retorno às atividades do exercício do mandato de vereador desta Casa Legislativa do vereador licenciado Risonalvo de Oliveira Monteiro, inscrito no RG sob o número 001593208 SSP/RN e no CPF nº 274.077.798-13 a partir desta data de 01 de março do exercício em curso.

É como determino, cumpra-se, publique-se.

Pilões/RN, em 01 de março de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 61E7F00F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017002**

RESULTADO DO JULGAMENTO

Tipo de Licitação: menor preço por item

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Assessoria Contábil na elaboração de balancetes e demonstrativos mensais de prestação de contas, relatório e todas as peças inerentes à contabilização da receita e despesas da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN.

Data: 24 de fevereiro de 2017.

Licitantes Vencedores: NENHUM INTERESSADO,

Resultado: DESERTA

Rafael Godeiro/RN, em 02 de março de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da CMRG

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 651D48F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 019/2017**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS EM VÍDEO VIA INTERNET no valor total estimado de R\$ 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais), tendo como favorecido o SenhorIVALDO SOARES DE AZEVEDO, CPF: 526.180.564-34, residente e domiciliado à Rua Jose Roque, nº 295, Bairro Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 03 de Março de 2017,

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 3C17B838

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 020/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE TROFÉUS no valor total estimado de R\$ 443,00 (Quatrocentos e quarenta e três reais), junto à empresa R. S. DA COSTA INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.246.545/0001-21, com sede social à Avenida Mauro Medeiros, 190, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 06 de março de 2017.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 59B0C690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 04/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

EXONERAR : MARIA DO LIVRAMENTO ANSELMO DOS SANTOS, portador do CPF nº 100.169.257-85 Do cargo em comissão de Secretária Administrativa, apartir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 01 de março de 2017.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5684D0BA

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 05/2017**

RESOLVE :

NOMEAR : Maria do Livramento Anselmo dos Santos, portador do CPF nº 100.169.257-85 para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral, apartir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 02 de março de 2017.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5DEC98D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 046/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VICTOR HUGO FELIX SILVA (Carteira de Identidade nº 59787093-7 SSP/SP e CPF nº 084.862.244-89), para exercer a função de Pregoeiro,

e os membros de apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Equipe de Apoio:

EMERSON FERREIRA DE SOUZA CPF: 011.951.354-40

EDILMA FRANCO DA COSTA CPF: 512.988.804-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 06 de março de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 4F085679

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 010/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de utensílios de uso doméstico para o funcionamento da copa/cozinha do prédio da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, pelo valor de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Fevereiro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 3C6FAD00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 011/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, pelo valor de R\$ 1.164,35 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Fevereiro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 759682CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 012/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de material de limpeza e higiene destinados a manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, pelo valor de R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 14 de Fevereiro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 55CB081C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de utensílios de uso doméstico para o funcionamento da copa/cozinha do prédio da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Contratado.....: F JAILTON ALEIXO DE LUNA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN,

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 71AC3399

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Contratado.....: F JAILTON ALEIXO DE LUNA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN,

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 56E93D8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados a manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Contratado.....: F JAILTON ALEIXO DE LUNA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN,

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 41EF7088

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
010/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F JAILTON ALEIXO DE LUNA, referente à Aquisição de utensílios de uso doméstico para o funcionamento da copa/cozinha do prédio da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Fevereiro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4F4B6682

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
011/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F JAILTON ALEIXO DE LUNA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 13 de Fevereiro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 632EE3DC

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
012/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F JAILTON ALEIXO DE LUNA, referente à Aquisição de material de limpeza e higiene destinados a manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 14 de Fevereiro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 587E86A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CMVSNN 10/2017**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições e considerando o art.

16, §§ 1º e 4º da Lei nº 525, de 10 de Junho de 2011, e ainda o Termo de Renúncia protocolado pelo candidato nomeado para o cargo de Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, o Sr. Thiago Aurélio de Freitas Brandão.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação do servidor Thiago Aurélio de Freitas Brandão, tendo em vista que a posse do referido candidato não ocorreu no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do ato de provimento nos termos do art. 16, §§ 1º e 4º, da Lei nº 525, de 10 de Junho de 2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Serra Negra do Norte/RN).

Art. 2º - Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de Março de 2017.

Flávio Barros Bezerra

Vereador – Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 3E34E960

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSN 11/2017**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições e considerando a renúncia do servidor Thiago Aurélio de Freitas Brandão para ocupar o cargo de Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, bem como a Portaria nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.823.744-96, portador da Cédula de Identidade de RG nº 002.461.494 - SSP/RN, 3º (terceiro) colocado no concurso público cujo resultado foi homologado em 15/10/13, para exercer o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de Março de 2017.

Flávio Barros Bezerra

Vereador – Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 73E298FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 006/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, usando suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n.º 343/2014, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhorita THÁIS DA SALETE GOMES DA SILVA para o cargo de CONTROLADORA INTERNA, a contar da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 06 de março de 2017.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por:
HUMBERTO TÉRCIO ARAÚJO CARVALHO
Código Identificador: 6B7E44A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 01/2017

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: locação de automóvel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do edital - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 20 de março de 2017, Local: Rua

Elias Bessa, s/n, Centro, Taboleiro Grande - RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Taboleiro Grande/RN, 06 de março de 2017.

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Pregoeiro

Publicado por:
USSULA LOURENA ALVES
Código Identificador: 6B3379DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, sediada na Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul-RN, às 10:00 horas de 15de Março de 2017, Licitação Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos de assessoria técnica para prestação de serviços no setor de recursos humanos, notadamente na elaboração da folha de pagamento, emissão de contra-cheques, GFIPs, RAIS, DIRF e outros serviços deles decorrentes do setor de pessoal da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN: Recurso previsto no orçamento da Câmara para o exercício de 2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital e demais informações devem ser solicitados pelo email: Brunogaspar.cmts@gmail.com

Tibau do Sul, 06 de março de 2017.

Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 5960F720

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2017 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). MICARLA MARINHO DE MIRANDA, no cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de março de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 5243E7AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2017 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(a). THIAGO MEDEIROS ALBUQUERQUE REGO, no cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de março de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 3F172130

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2017 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,
RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr(a). MICARLA MARINHO DE MIRANDA, no cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de março de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 63DF42B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, referente a dispensa de licitação nº 02030001/17 – Câmara Municipal de Upanema – CMU.

PROCESSO Nº: 02030001/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ: 24.529.125/0001-71

OESTE VIDRO – Serviços em Granito e Manutenção - ME

CNPJ: 20.235.595/0001-71

OBJETO: Aquisição de Adesivo laminado transparente com aplicação. Carteiras em couro com brasões da república.

VALOR TORAL: R\$ 3.795,00 (Três Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 06 de Março de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 510E25E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017 – CMVV**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2017 – CMVV, Venha-ver/RN, 06 de março de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 41F184EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
009/2017 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20170007

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: MARCIO DE SOUZA AMORIM

OBJETO.....: placa de granito verde ubatuba

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.485,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.485,40

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2017 a 10 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

VENHA-VER /RN, 06 de março de 2017

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4C96F6FC

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Câmara Municipal de Patu – Poder Legislativo
RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	21.676.113,78	100,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	701.865,59	3,24
Limite Máximo (inciso I, II e II, art. 20 da LRF) - 6%	1.300.566,83	6,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) – 95%	1.235.538,49	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Nota: Retificação do Relatório de Gestão Fiscal - **Demonstrativo dos Limites**, para correção do valor da Receita Corrente Líquida.

JOSÉ JEFFESON DELFINO
CONTADOR

MARTA MARIA DANTAS PINHEIRO
CONTROLE INTERNO

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Câmara Municipal de Patu – Poder Legislativo
RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.865,89	0,00
Pessoal Ativo	701.865,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I – II)	701.865,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.676.113,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	701.865,89	3,24
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6%	1.300.566,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 X VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF) – 95%	1.235.538,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.170.510,15	5,40

Nota: Retificação do Relatório de Gestão Fiscal - **Demonstrativo da Despesa com Pessoal**, para correção do valor da Receita Corrente Líquida.

 JOSÉ JEFFESON DELFINO
 CONTADOR

 MARTA MARIA DANTAS PINHEIRO
 CONTROLE INTERNO

 SUETONEO OLIVEIRA MOURA
 PRESIDENTE